



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 300/PML, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Dispensa de Secretário Especial de
Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO, matrícula 5745, de exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 2 de maio de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal